

**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) DO CONTORNO FERROVIÁRIO DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FERROVIA EF-364 – VARIANTE DE MIRASSOL/SP,
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E CEDRAL/SP**

EIA - ÁREAS DE INFLUÊNCIA

ABRIL / 2021

SUMÁRIO

8 - ÁREAS DE INFLUÊNCIA	3
8.1 - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	3
8.2 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	4
8.3 - ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)	4

ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 8.1 - Mapa de Localização das Áreas de Influência para os Meios Físico e Biótico. ... 6
- Figura 8.2 - Mapa de Localização das Áreas de Influência para o Meio Socioeconômico. 7

8 - ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A delimitação das Áreas de Influência de um empreendimento é um dos requisitos legais, determinados pela Resolução CONAMA nº 01/86, para avaliação dos impactos ambientais, sendo de grande importância para direcionar a coleta de dados que irão subsidiar o diagnóstico ambiental e a avaliação dos impactos da área afetada pela implantação do referido empreendimento.

As Áreas de Influência de um empreendimento correspondem aos espaços físico, biótico e de relações sociais, políticas e econômicas passíveis de sofrerem os potenciais efeitos das atividades relacionadas ao empreendimento em suas três etapas: planejamento, implantação e operação. Desta forma, apresenta-se uma delimitação das áreas de estudo com base nos componentes ambientais passíveis de sofrerem impactos nas referidas etapas do empreendimento, o que possibilita a avaliação da abrangência territorial dos impactos previstos e a estimativas de intensidade de ocorrência dos mesmos.

Foram consideradas três escalas de abrangência para a área de influência do empreendimento: Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA), as quais foram delimitadas em função do meio em estudo, assim como, seguindo as orientações e definições da CETESB contidas em seu “Manual para Elaboração de Estudos para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental”.

A Figura 8.1 apresenta as Áreas de Influência, direta e indireta, para os Meios Físico e Biótico. De forma análoga, a Figura 8.2 apresenta as Áreas de Influência para o Meio Socioeconômico.

8.1 - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Conforme definido pela CETESB, a AII de um empreendimento corresponde à área de abrangência regional, afetada pelos efeitos indiretos da implantação e operação do deste. A delimitação da AII é específica para cada um dos meios, conforme apresentado a seguir.

a) Meios Físico e Biótico

Assim como indicado para a AID, em função da tipologia do empreendimento e interações entre os processos de meio físico que poderão impactar diretamente ou indiretamente sobre a fauna e a flora existentes, adotou-se uma área de influência indireta compartilhada entre os dois meios. A AII para os meios Físico e Biótico foi delimitada seguindo os limites geográficos das sub-bacias hidrográficas interceptadas pelo empreendimento. Desta forma, de acordo com a base hidrográfica do Governo de São Paulo (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, Coordenadoria de Planejamento Ambiental, 2021), a AII está localizada na sub-bacia do “Alto Rio São José Dourado”.

b) Meio Socioeconômico

A AII para o meio socioeconômico compreende os limites administrativos municipais de Uchoa, Cedral, São José do Rio preto, Bady Bassitt, Nova Aliança e Mirassol, todos no estado de São Paulo.

8.2 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A AID de um empreendimento é a área de abrangência local, afetada pelos efeitos diretos do empreendimento durante as fases de implantação e operação (CETESB, 2014)¹. Esta deve ser delimitada em consonância com a tipologia do empreendimento que se pretende implantar e com as atividades que serão desenvolvidas durante sua implantação, de forma a englobar a área que será diretamente impactada nas etapas de planejamento, implantação e operação do empreendimento, por meio estudado conforme adiante.

a) Meios Físico e Biótico

Considerando a tipologia do empreendimento e a interação entre os processos do meio Físico que poderão impactar diretamente ou indiretamente sobre a Fauna e a Flora existentes, adotou-se uma área de influência indireta compartilhada entre os dois meios. A AID definida para os Meios Físico e Biótico corresponde à uma faixa de abrangência de 1000 m igualmente distribuída, 500m em cada lados do eixo do traçado ferroviário, ao longo de todo o traçado da obra, onde foram acrescidos à esta faixa, parte das microbacias interceptadas pelo eixo da via e os fragmentos florestais próximos ao empreendimento e que possam sofrer impactos diretos da implantação e operação do empreendimento.

b) Meio Socioeconômico

A Área de Influência Direta do empreendimento para o meio socioeconômico foi delimitada pelas áreas que sofrerão os impactos diretos da implantação e operação do empreendimento, sejam estas áreas urbanizadas ou não urbanizadas, localizadas no entorno imediato do Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto, delimitada pelos setores censitários dos municípios interceptados pelo empreendimento.

8.3 - ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

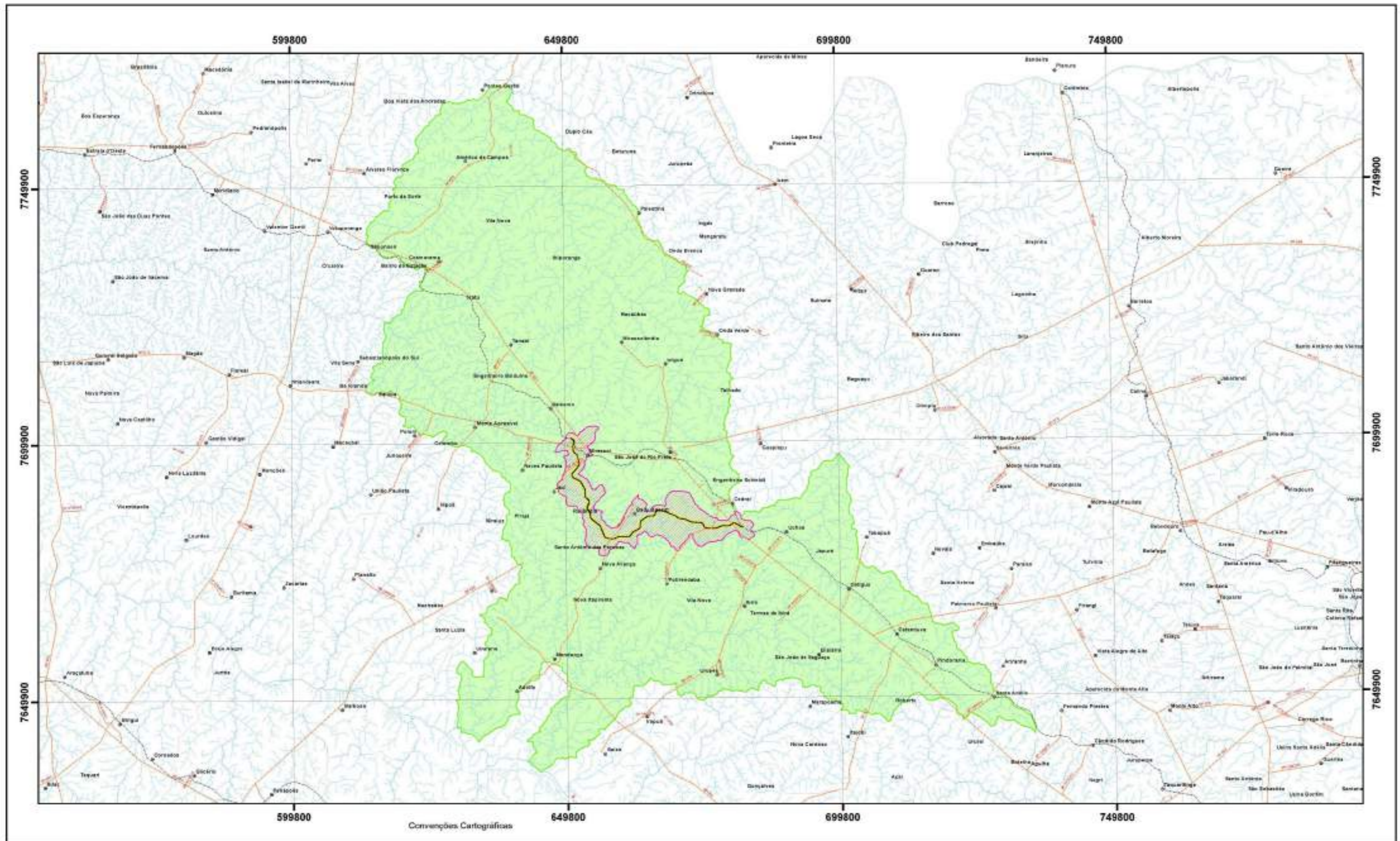
a) Meios Físico e Biótico

A ADA de um empreendimento corresponde à área a ser ocupada por este propriamente dito, ou que terá uso restrito à sua implantação e operação. Desta forma, para o Contorno Ferroviário de São José do Rio Preto, considerou-se como ADA a área correspondente à faixa de domínio do empreendimento, que em geral, possui 40,00 m de largura, sendo 20 m para cada lado do eixo ferroviário, ao longo de sua extensão de 51,928 Km, com possíveis alargamentos nas áreas das unidades de apoio e infraestrutura necessárias para as etapas de instalação e operação do empreendimento, como canteiros de obras, áreas industriais e acessos provisórios e/ou permanentes.

c) Meio Socioeconômico

¹ COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB. Manual para Elaboração de Estudos para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental 2014. São Paulo: CETESB, 2014.

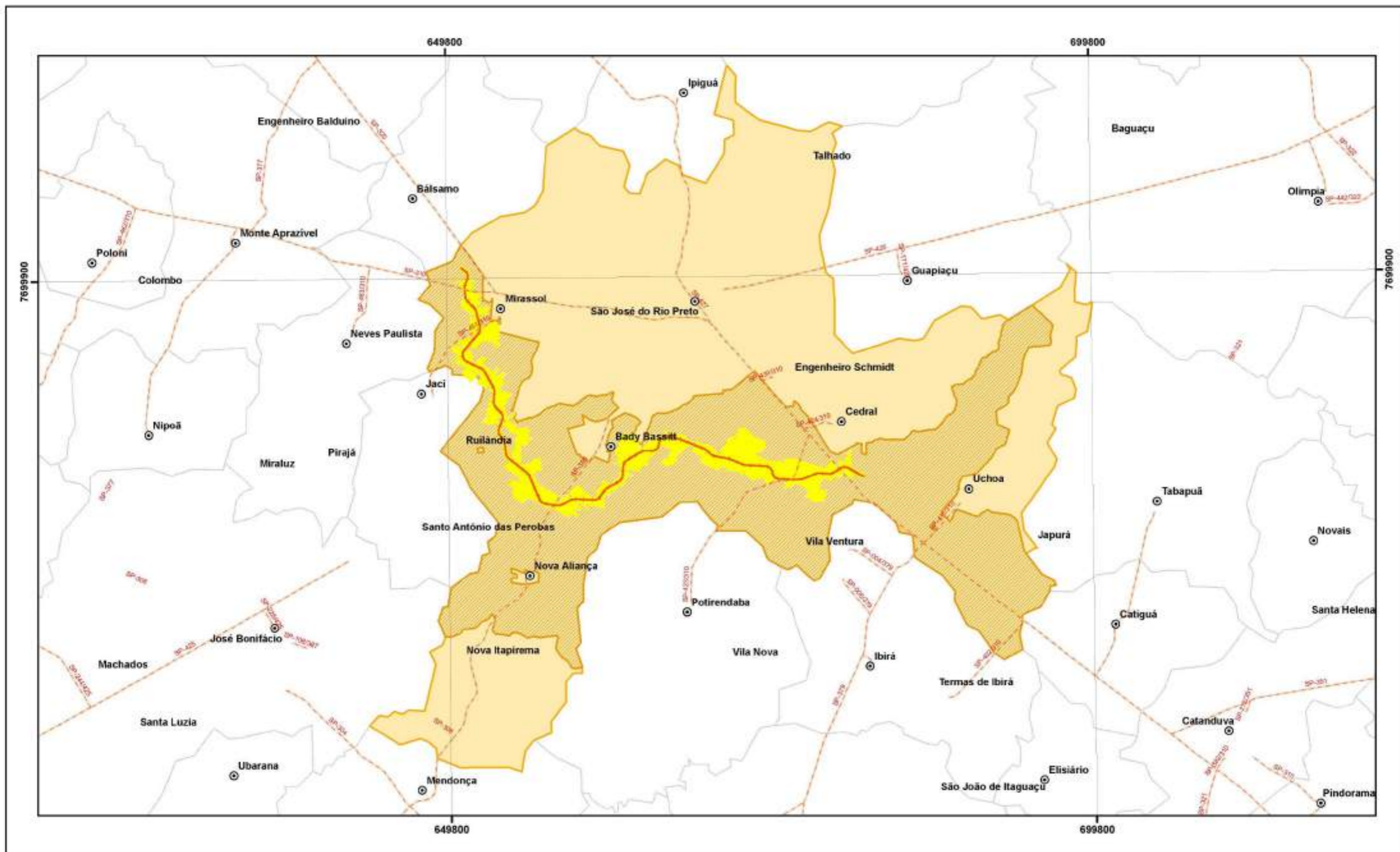
Para o meio socioeconômico, a ADA do empreendimento é composta pelas propriedades interceptadas pelo traçado do projeto. Neste estudo constituída pelo conjunto de 158 propriedades diretamente afetadas, conforme levantamento cadastral realizado. Nestas propriedades, a área interceptada pelo empreendimento é de 328,17 há, que representam 4,89% da área total das propriedades interceptadas



Convenções Cartográficas	
	Sedes Municipais
	Limite Municipal
	Cursos d'água
	Rodovias pavimentadas
	Ferrovia Existente
	Ferrovia Projetada
	AII Físico/Biótico
	AID Físico / Biótico
	ADA do empreendimento

Fontes das base de dados:
 Ministério dos Transportes, 2019;
 CAR Nacional, 2020, IBGE, 2020;
 MMA, 2019, Cadastro Fundiário INCRA, 2019
 Projeto base de engenharia Rumo S.A, 2019

 OIKOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	FERROBAN - EF-364 CONTORNO FERROVIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	 rume
	Data: Março/2020	
Versão: 01	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) E DIRETA (AID) - MEIO FÍSICO E BIÓTICO	Figura 8.1



Convenções Cartográficas	
	Sedes Municipais
	Limite Municipal
	Courseos d' água
	Rodovias pavimentadas
	Ferrovia Existente
	Ferrovia Projetada
	All Socioeconômico
	AID Socioeconômico
	ADA do Socioeconômico

Fontes das bases de dados:
 Ministério dos Transportes, 2019;
 CAR Nacional, 2020; IBGE, 2020;
 MMA, 2019; Cadastro Fundiário (INCRA), 2019;
 Projeto base de engenharia Rumo S.A., 2019

OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA
Data: Março/2020
Versão: 01

FERROBAN - EF-364 CONTORNO FERROVIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA, PARA SUBSIDIAR A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) E ELABORAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA, APÓS APROVAÇÃO DO EIA/RIMA, PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), JUNTO À CETESB
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AI) E DIRETA (AID) - MEIO SOCIOECONÔMICO

rume
Escala: 1:300.000
Figura: 8.2